

## PORTARIA Nº 005/SEC/FPF

O Presidente da Federação Paraense de Futebol, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto:

CONSIDERANDO ações de prevenção de contágios, à pandemia do corona vírus COVID - 19. através de eventos futebolísticos e atendendo ao decreto  $N^{\rm o}$  609 de 16 de março de 2.020, do governo do Estado do Pará .

RESOLVE prorrogar a suspensão das atividades da Federação Paraense de Futebol e prorrogar as férias coletivas dos funcionários regidos pela CLT desta entidade, no período de 06 de Abril à 20 de abril 2020 .

Publique-se e Cumpra-se

Belém, 01 de Abril de 2020

ADELCIO MAGALHÃES TORRES Presidente da FPF



